



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

27/11/18

Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1058 DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP solicitando que seja realizada uma operação para conserto e limpeza das bocas de lobo que ficam nos locais indicados abaixo:

1. Rua Romão Chrum esquina com Rua Antonina, Bairro São Cristóvão;
2. Rua Antonina em frente ao número 467, Bairro São Cristóvão;

É a Indicação. Sala de Sessões.  
Cascavel, 26 de novembro de 2018.

  
Celso Dal Molin

Vereador/PR

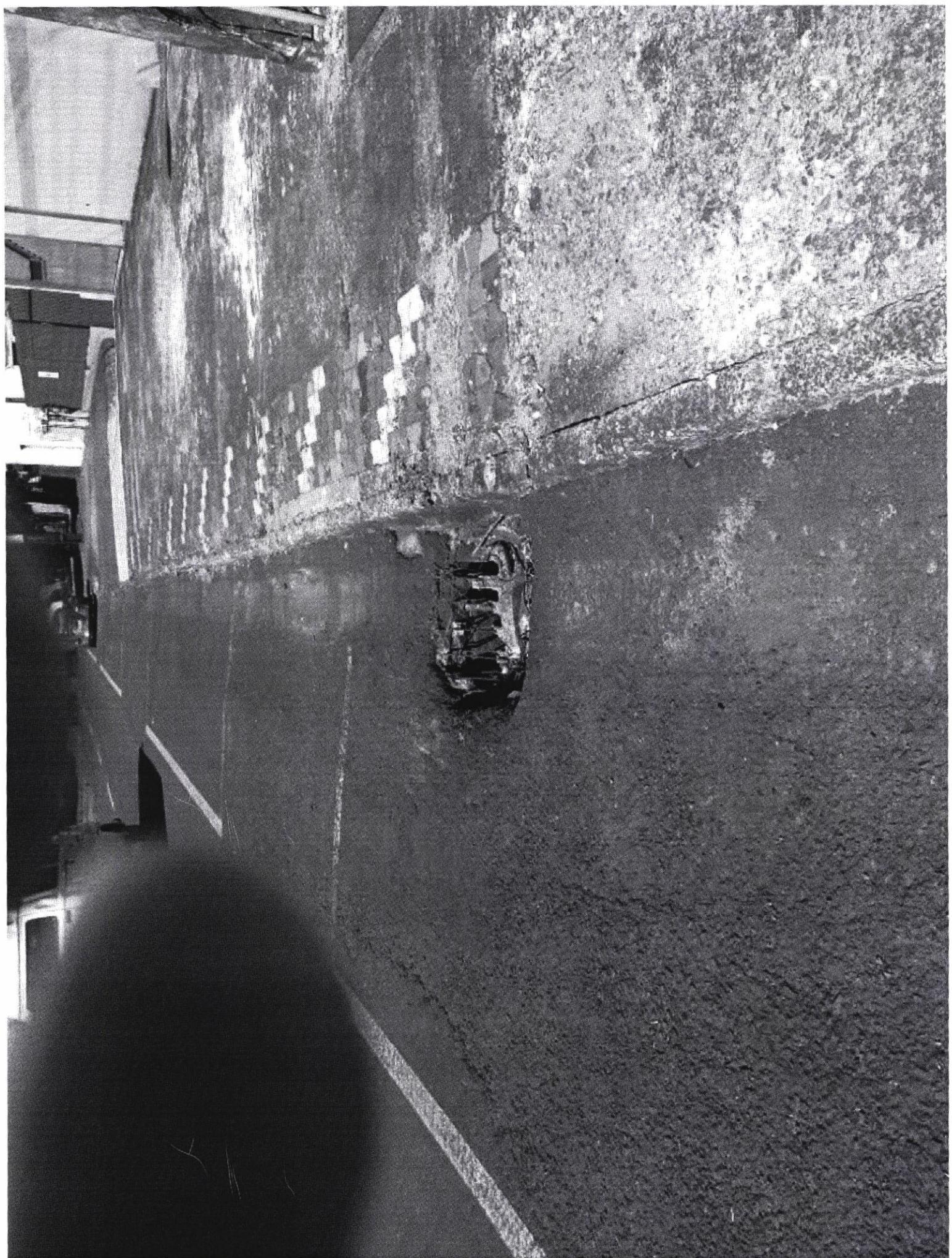
### Justificação

Apresenta-se a seguinte proposta tendo em vista que nos perímetros indicados, verificamos *in loco* que há bocas de lobo quebradas e com danos que exigem conserto e que estão oferecendo perigo aos motoristas e pedestres da região além de não permitir que as águas das chuvas entrem nas galerias pluviais. Dessa forma, haja vista a inegável competência dessa Secretaria em solucionar o problema citado, conforme Lei Municipal nº 6792/2017, art. 35, inciso III, requer ao SESOP as devidas providências.

“Art. 35. É de competência da Secretaria de Serviços e Obras Públicas:

III - Executar obras públicas no Município, por Administração Direta ou Indireta, abrangendo a abertura e a manutenção de vias públicas nos perímetros urbano e rural, construção civil, galerias pluviais, pavimentação asfáltica e obras de artes especiais;





RUA ANTONINA Nº 467 S. CRISTÓVÃO



2017

RUA ROMÃO PHRUM ESD. ROM R. ANTONINA  
SÃO CRISTÓVÃO